

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS IBATIBA

Avenida Sete de Novembro, nº 40, Centro – Ibatiba/ES – CEP 29.395-000 (28) 3543-5500 – RAMAL 5518 GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 255-GDG, DE 08 DE JULHO DE 2019

Estabelece horário de funcionamento do Campus Ibatiba.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IBATIBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 3.277 de 22.11.2017, da Reitoria deste Ifes, publicada no D.O.U. em 23.11.2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Portaria nº 1070-2014, GAB-Reitoria-Ifes, de 05.06.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, a partir de 01.07.2019, o horário de funcionamento do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Ibatiba:

- I Segunda a sexta-feira, de 06h30min até 22h30min.
- II Aos sábados, em caso de necessidade, de 06h30min até 19h.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Eglon Rhuan Salazar Guimarães Diretor-Geral